Ata n°335 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (06-04-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19:50 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Benjamim Fortunato, Januário Carneiro Neto e Miguel Gasparoni. Passa-se para a leitura da Ata da Sessão anterior: Ata n°333 que em votação foi aprovada por maioria, com abstenção dos Edis Xavier Brandão que não se encontrava presente no dia da sessão, com cópia da Ata aos Edil José Mendes, Moacir Nogueira, Miguel Gasparoni e por solicitação do Edil Miguel Gasparoni, encaminhar cópia desta a Professora Rosa Araújo, Senhor Prefeito e ao Presidente da ACIU Senhor Afonso Ligório Campos Mendes. Registra-se que os Edis Januário Carneiro Neto e Benjamim Fortunato e Miguel Gasparoni chegaram as 19:55h, 19:52h e 19:45h, respectivamente, durante a leitura da Ata n°333; Ata n°334 que em votação foi aprovado por maioria, com abstenção do Xavier Brandão que não se encontrava presente no dia da sessão, com cópia da mesma ao Edil Miguel Gasparoni e por solicitação , enviar cópia desta a professora Rosa Araújo, Senhor Prefeito e ao Presidente da ACIU, Senhor Afonso Ligório Campos Mendes; com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que solicita que seja enviado cópia da Ata n°334 a direção do Jornal Estado de Minas, que se desse ciência do mesmo tempo, a sucursal do Jornal em Juiz de Fora, onde a matéria foi editada. Com a palavra o Edil José Xavier Brandão Teixeira que solicita que a Casa guardasse um minuto de silêncio em virtude do falecimento na madrugada do último domingo dos filhos dos senhores Ronaldo Mazzei e Fernando Costa Motta. Assim a Câmara procede. Com a palavra o Edil Xavier Brandão que solicita da Presidência da Casa, que manifestasse o pesar de todos os Edis as famílias enlutadas. Ainda com a palavra o Edil Xavier Brandão pede autorização para ausentar-se da sessão, devido problemas de saúde. Passa-se para o PROTOCOLO: 1) Projeto de Lei de 27-03-92 de autoria do Edil José Xavier Brandão Teixeira dispondo sobre concessão de títulos de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Caio Júlio César B. Pinto; 2) Of. s/n° de 25-03-92 ao Dr. Caio Monteiro de Barros Júnior

comunicando eleição e posse do Grupo Espírita da Caridade; 3) Of. 729/92 de 24-02-92, enviando solicitação referente Contas do exercício de 1982; 4) Of. 730/92 de 24-02-92 do Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais, enviando solicitações referentes Contas do exercício de 1976; 5) Of. 726/92 de 24-02-92 do Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais, enviando solicitações referentes Contas do exercício de 1978; 6) Parecer n°002/92 do Consultor Jurídico da Casa Dr. Manoel Rothier do Amaral 01-04-92, referente ao Requerimento do Edil Miguel Gasparoni; 7) Of. circ. 19/92 de 31-03-92 do Tribunal Regional Eleitoral solicitando n° de vereadores na cidade; 8) Convite s/n° do Dr. Tarcísio Delgado, convidando para o 1° Seminário Regional de Política Administrativa; 9) Cartão s/n° de 03-04-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito cópia da Lei Municipal n°2.256 de 03-03-92; 10) Of. 021/92 de 03-04-92 do Chefe de Gabinete do Prefeito enviando cópia das Leis Municipais n°2.257, 2.258, 2.259 e 2.260; 11) Of. 01/92 de 01-04-92 do Secretário Municipal de Saúde enviando resposta sobre of. CMU-089/92; 12) Mensagem n°021/92 de 06-04-92 do Chefe do Executivo enviando Projeto de Lei autorizando celebrar convênio de Cooperação técnica com a companhia de saneamento de Minas Gerais – COPASA; 13) Projeto de Lei de autoria do vereador Willian Fernandes Cabral de 06-04-92 que concede título de Cidadania honorária de Ubá ao Dr. Hélio Carvalho Garcia. Final do Protocolo. Com a palavra o Senhor Presidente que comunica que todos os projetos de Lei que deram entrada na Casa esta noite, referentes ao título de Cidadania Honorária de Ubá, ficarão no aguardo da mudança da Lei n°864. Com a palavra o Senhor Presidente que informa ao Edil Luiz Mário, que o Edil Xavier Brandão ficou de vir à Câmara para ajudar na redação do projeto propondo mudança da Lei 864. A seguir foram lidos os Parecer CLJR-043, 044 E 045/92 que foram dados para Ordem do Dia das próximas reuniões. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores. Vereador Ademir de Paula: Representação n°008/92 solicitando envio de correspondência ao Deputado Ibrahim Jacob, rogando ao mesmo o máximo de empenho e injunções na Assembleia Legislativa de nosso Estado, visando a redução dos anos necessários para aposentadoria dos componentes da Polícia Militar do Estado. Vereador José Alves Mendes: Indicação n°027/92, solicitando do Senhor Prefeito Professo Francisco De Filippo, que estude a possibilidade de ampliar o

prazo para pagamento do IPTU até o próximo dia 30 de abril do corrente. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que diz que aproveitando a oportunidade do assunto sobre prorrogação do IPTU, solicita ao Edil Januário Carneiro como líder do governo, que leve ao conhecimento do Executivo para que o mesmo consiga a mudança do critério de pagamento no BEMGE devido ao forte calor que faz na parte de baixo do banco, e a fila que tem estado bem grande, tendo um grande movimento, que se conseguisse fazer tal pagamento também na parte de cima. Registra-se que foram dado entrada os seguintes protestos de Lei. Vereador José Xavier Brandão Teixeira: Projeto de Lei n°046/92 que "dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Caio Júlio César Brandão Pinto". Vereador Moacir Alves Nogueira. 1) Projeto de Lei n°048/92 que "dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Raimundo Dionísio Valente e contém outras disposições". 2) Projeto de Lei n°049/92 que "dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Francisco de Souza Reis e contém outras disposições". Vereador Wilian Fernandes Cabral: Projeto de Lei n°047/92 que "dispõe sobre concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Hélio Carvalho Garcia e contém outras disposições". Com a palavra o Edil Januário Carneiro que solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes de 1° e 2° votações sejam votadas englobadamente. Todos concordam. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-040/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°030/92 do Edil José Januário Carneiro Neto que "dispõe sobre a denominação de Afonso De Fillipo a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n°030/92 foi aprovado por maioria com 12 (doze) votos a favor e 01 (um) contra; 2) Parecer CLJR-041/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°040/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado que "declara de utilidade pública municipal a Associação Atlética Pires da Luz, deste município". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n°040/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 3) Parecer CLJR-042/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°041/92 do Edil Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite e para fins que menciona e contém outas disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°041/92 foi

aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Senhor Presidente coloca as proposições em discussão. Em discussão o Edil Tarcísio Salgado solicita que as proposições sejam votadas englobadamente. Todos concordaram. Em votações as proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Com a palavra o Edil José Mendes que solicita o envio de cópias de sua indicação n°027/92 às duas rádios. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que propõe que a reunião do dia 20 de abril seja transferida para o dia 22 devido ao feriado da Semana Santa. Todos concordaram. Desta forma o Senhor Presidente marca a reunião para o dia 22 de abril quarta-feira. Com a palavra o Edil Álvaro Sól que diz que após um levantamento feito na divisão de cadastro, ficou constatado que a rua onde daria o nome de Braz Farnetano, já tem denominação oficial instituída por lei, por esta razão retira o Projeto de Lei n°042/92 de tramitação, ou seja, solicita da Presidência sua retirada. O Senhor Presidente diz que assim procederá. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra sessão às 20h e 53m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereadores Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá.